



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA N.º 690/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 14 de agosto de 2024.

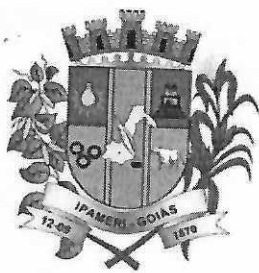
  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

### Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000593155947-3
<b>Nome destinatário:</b>	DANIEL MARTINS DA SILVA
<b>Valor:</b>	R\$ 650,00
<b>Identificação da operação:</b>	DANIEL
<b>Data de débito:</b>	20/08/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	20/08/2024 18:13:31
<b>Código da operação:</b>	32448302
<b>Chave de segurança:</b>	ZL11YZUANKMTZRJE

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR**  
**DANIEL MARTINS DA SILVA**



Of. GP nº/2024

Ipameri, 14 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta


**Assunto:** Solicitação de diária.

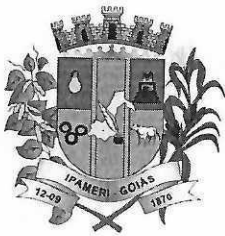
A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº.10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 14 de agosto de 2024, em veículo próprio para cidade de Goiânia, com saída às 09:00h da manhã e retorno às 19:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.

*Genivaldo 14/08/24*  
*Uecabi*

  
**Daniel Martins da Silva**  
Vereador Daniel Martins da Silva



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR**

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

**DADOS DO AUTOR DA VIAGEM**

**Autor:** Daniel Martins da Silva

**Cargo/Função:** Vereador

**Motivo/Objetivo da Viagem:**  
Reuniões de Interesse do Município

**Local de Destino:** Goiânia

**Evento/Curso:**

**Cargo/Função:**

**Entidade Promotora:**

**Período Duração:**

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 14/08/2024	Descrição	Valor
	Hora: 09:00h	Diária	
Chegada	Data: 14/08/2024	Diárias	
	Hora: 19:00h	Diárias	

**Data do Pedido:** 14/08/2024

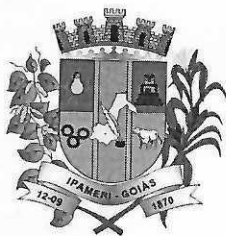
**Total das Despesas:**

**Assinatura do Requerente:**

**Observações:**

**Assinatura do Presidente:**

**Deferido  
Indeferido**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)**

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Daniel Martins da Silva	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
14/08/2024	09:00 hrs – 19:00 hrs	Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte - GOINFRA

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 14/08/2024
	Hora: 09:00h
Chegada	Data: 14/08/2024
	Hora: 19:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura:

Observação:

Documentos Apresentados:

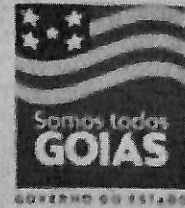
Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	

2024019980

**GO  
INFRA**

Agência  
Goiana de  
Infraestrutura  
e Transportes



Goiânia-GO 14 de Agosto de 2024.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o VEREADOR DANIEL MARTINS DA SILVA CPF nº 996.449.751-20 esteve presente na sede da AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, nesta data no endereço abaixo para tratar de assuntos. Pertinentes ao Câmara Municipal de Ipameri- GO

Jales Castro Silva  
Matrícula nº 7.871.392  
GOINFRA

Protocolo da GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA Av. Governador José  
Ludovico de Almeida n.º 20 esq. BR-153 km 3,5 Conjunto Caiçara em Goiânia, Goiás. CEP  
74775-013. Fone: (062) 3265-4078/ 4079 (Protocolo)